

Análise do Valor Justo de Ativos Biológicos em relação ao Custo Histórico sob a ótica da qualidade da informação

Renato Spricido Rabassi (Universidade Federal de São Carlos) rabassi.renato@gmail.com

Mário Otávio Batalha (Universidade Federal de São Carlos) dmob@ufscar.br

Andrei Aparecido de Albuquerque (Universidade Federal de São Carlos) andrei@dep.ufscar.br

Resumo:

O Brasil iniciou no ano de 2010 um processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. No que concerne ao meio rural, este segmento passou a ter norma específica, cuja transição recomenda o abandono de um antigo princípio denominado Custo Histórico como Base de Valor para um outro chamado Valor Justo. No entanto, a valorização de produtos agrícolas com ausência de mercado ativo, revela uma maior complexidade em relação a aqueles que possuem dados de mercado observáveis, pois necessitam utilizar um modelo para aferir o valor econômico de um ativo sob a ótica de um comprador hipotético do mercado. Tendo em vista as discussões e divergências encontradas na literatura, haja vista esta não se posicionar em relação a qual método melhor expressa a realidade nesse processo de transição, esse estudo preocupou-se em avaliar empiricamente se as vantagens e desvantagens citadas nas publicações se sustentam diante de um caso prático. Esta pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa, com alcance explanatório e método de pesquisa fundamentado num estudo de caso único. Os resultados encontrados demonstram superioridade do Valor Justo em relação ao Custo Histórico em decorrência da administração da companhia avaliada utilizar tal mensuração para diversas finalidades gerenciais.

Palavras chave: Valor Justo. Ativo Biológico. Ausência de mercado ativo.

Analysis of the Fair Value of Biological Assets in relation to the Historical Cost from the point of view of the quality of the information

Abstract

In 2010, Brazil started a process of convergence with international financial accounting standards. As far as the rural environment is concerned, this segment has a specific norm, whose transition recommends the abandonment of an old principle called Historical Cost as a Value Base for another called Fair Value. However, the valuation of agricultural products with no active market reveals a greater complexity than those with observable market data, since they need to use a model to measure the economic value of an asset from the perspective of a hypothetical Marketplace. In view of the discussions and divergences found in the literature, since it does not position itself in relation to which method best expresses the reality in this transition process, this study was concerned with evaluating empirically if the advantages and disadvantages cited in the publications support of a practical case. This research uses a qualitative approach, with explanatory scope and research method based on a single case study. The results found demonstrate the superiority of the Fair Value in relation to the Historical Cost as a result of the management of the evaluated company to use such measurement for various management purposes.

Key-words: Fair value. Biological Asset. Absence of active market.

1. Introdução

Com o advento da Revolução Industrial no século XVIII, observa-se uma grande evolução em práticas de gestão voltadas à manufatura, especialmente na área de custos. Martins (2010) explica que com o aumento do mercado industrial, as complexidades de gestão também aumentaram, principalmente para valoração dos seus estoques. Neste contexto surgiram novos métodos e abordagens, tal como a contabilidade de custos voltada ao ambiente fabril. Porém, Marion (2009) ressalta que a atividade rural permaneceu carente e desprovida de estudos mais aprofundados.

No Brasil, essa lacuna histórica passou a ser preenchida no ano de 2010 com a iniciativa do país em começar um processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. A prática de mensuração do custo de produtos agrícolas passou a ter norma específica e prevê o abandono de um antigo princípio denominado Custo Histórico como Base de Valor para outro denominado Valor Justo.

Tratando-se do antigo princípio Custo Histórico, muitas críticas existiam pelo seu uso. Crepaldi (2012), Young e Fipecafi (2009), Bosch, Aliberch e Blandón (2012), julgam-o negativamente em função de tornar a informação defasada provocada pela falta de correção dos custos; transmitir menos acurácia sobre a real situação de uma fazenda; e não auxiliar na predição de fluxos de caixa futuros. Assim, é neste ambiente de críticas que surge o método Valor Justo (Fair Value), ferramenta essa tida como uma alternativa de custeamento de ativos agrícolas.

Prochászka (2011) advogando em favor do Valor Justo, ressalta que este método trata-se de um conceito de mensuração que possui a capacidade de representar a verdadeira e justa realidade econômica do ativo, possui grande utilidade aos usuários e é superior a qualquer outra base de mensuração.

Porém, mesmo diante de uma grande quantidade de autores defendendo o uso do Valor Justo como sendo o mais eficiente, na prática há controvérsias.

Jana e Marta (2014), Mates et al. (2015), Silva, Rezende e Braunbeck (2016) e Scott, Wingard e Biljon (2015) diz que a implantação do Valor Justo trata-se um processo complexo e caro; os resultados auferidos pelas empresas do agronegócio passaram a ficar altamente voláteis com a adoção de tal princípio, independente das operações de produção e venda; e os valores mensurados por tal técnica possuem certa dosagem de subjetivismo, incutindo em preocupações com o uso da ferramenta.

Tendo em vista as discussões e divergências encontradas na literatura, haja vista esta não se posicionar em relação a qual método melhor expressa a realidade nesse processo de transição, esse estudo preocupou-se em avaliar empiricamente se as vantagens e desvantagens citadas nas publicações se sustentam diante de um estudo de caso único.

2. Fundamentação teórica

2.1. Custo histórico e sistemas de custeio existentes

O princípio do Custo Histórico como Base de Valor tem como fundamentação o art. 7º da Resolução CFC nº 750/93 e prevê que o custo deve ser mensurado pelos seus valores originais e não seja passível de mudança.

Martins (2000) afirma que os usos que consagraram o custo histórico foram as apurações de impostos e dividendos, porém o modelo deixa a desejar por não considerar a variação do poder

aquisitivo da moeda (o princípio não permite ser corrigido o que negligencia fortemente a utilidade da informação, tornando-a desvalorizada).

Cabe observar que o Custo Histórico foi o padrão utilizado até o ano de 2010 e que subsidiou a tomada de decisão das empresas do agronegócio, por intermédio dos seus sistemas de custeio. Os sistemas de custeamento existentes que fazem uso do antigo princípio são:

- a) Custeio por absorção: trata-se do método mais utilizado no mundo e sua sistemática consiste em ratear os custos indiretos de fabricação aos produtos, através de um único critério de rateio, tais como horas/homem ou horas/máquina (SAYGILI e KAYALI, 2015);
- b) Custeio variável: modelo que considera somente os custos variáveis para formação do valor dos estoques e os custos fixos são reconhecidos diretamente no resultado do exercício. Nesse modelo, o custo dos bens vendidos não possui custos fixos (AURORA, 2013);
- c) Custeio Integral ou RKW: modelo alemão e tem como principal fundamento ratear todos os custos e despesas aos produtos, inclusive as despesas financeiras (MARTINS, 2010);
- d) Custeio Baseado em Atividades (Activity-Based Costing): representa um outro método de custeio que visa reduzir as arbitrariedades do rateio dos custos indiretos aos produtos. Ching (2006) diz que o método ABC segue uma lógica de identificação de causa e efeito, onde objetos de custo possuem atividades e estas consomem recursos. Assim, os custos são reconhecidos às atividades e depois são atribuídos aos objetos de custo (produto, serviço, cliente, etc).

2.2. Valor justo

Enquanto o Custo Histórico é formado com base no preço pago na época e emprega um olhar para o passado, este método caracteriza uma avaliação baseada em valores de entrada.

O Valor Justo caracteriza uma mensuração baseada em valores de saída, pois é formada sob um olhar para o futuro, de fora da empresa e sob a perspectiva de um vendedor hipotético (o que esse ente receberia pela venda do ativo).

Catty (2013) explica que a principal característica na formação do Valor Justo é a existência de julgamento e que a informação está longe de ser precisa. Segundo o autor não existe uma resposta correta, mas diversas respostas corretas em qualquer situação de avaliação específica.

Essa questão se deve ao fato do método considerar o futuro para estimar os resultados, cujos eventos futuros são incertos e quase nunca acertados. Mas mesmo considerando esses fatores, reguladores, analistas e investidores entendem que o Valor Justo trata-se de uma abordagem mais objetiva (op. cit).

Corroborando com tal afirmação, Argilés, Blandón e Monllau (2011), Argilés, Blandón e Monllau (2009), Cairns et al. (2011), Filho, Martins e Machado (2012), Elad (2007), Silva (2013), Prado e Bernardino (2012), Quirino (2011), Ribeiro (2013), Athanasios e Laskaridou (2010), Asai (2014), Silva, Rezende e Braunbeck (2016), Gonçalves e Lopes (2015), Huffman (2013), Bosch, Aliberch e Blandón (2012), Fahnestock e Bostwick (2011), Ijeoma (2014), Machado (2016), Procházka (2011), Cretu (2014), Sedlacek (2010), Ronen (2008) e Feleagã, Feleagã e Raileanu (2012) saem em defesa do Valor Justo ressaltando sua supremacia em relação ao Custo Histórico.

Complementarmente, Barlev e Haddad (2003) e Henderson (2010) salientam a contribuição do Valor justo sob uma perspectiva gerencial. Os autores ressaltam que com o uso haverá uma

mudança básica na percepção dos deveres dos gerentes e que a utilização deste método contribuirá para redução dos custos de agência; melhorará a eficiência da gestão; e os gerentes serão convidados a responder pelos seus esforços.

O conceito de Valor Justo no Brasil foi introduzido pelo Pronunciamento Técnico CPC 46 – Valor Justo. Ao tratar da mensuração baseada nesse princípio, a norma estabelece uma hierarquia de critérios que tratam do nível de julgamento a ser exercido pelo formador da informação. Essa hierarquia é composta por três níveis, cujos dois primeiros recomendam o uso de dados observáveis de mercado (para produtos que possuem mercado ativo) e o terceiro recomenda o uso de alguma técnica de valuation.

Contudo, maior complexidade surge quando o produto não possui mercado ativo e é necessário usar algum critério de avaliação econômico-financeiro para proceder a mensuração (nível 3). Esse é o caso da cana-de-açúcar que não possui um mercado que disponha de preços praticados tanto do fruto quanto da raiz (a cultura em sua integralidade).

2.3. Fluxo de Caixa Descontado

O Fluxo de Caixa Descontado trata-se da ferramenta mais utilizada pelo mercado para avaliação econômica de ativos biológicos, projetos e companhias.

Tratando-se do uso para mensuração de ativos biológicos, Rech (2011) pesquisou 17 companhias abertas do setor do agronegócio obrigadas a adoção do CPC 29 – Ativo Biológico e deste total, 64,7% delas utilizaram o Fluxo de Caixa Descontado. Ribeiro (2013) posteriormente realizou a mesma pesquisa, agora com 25 companhias abertas ao qual 72% da amostra utilizaram o Fluxo de Caixa Descontado. Outrossim, Acuña (2015) atualizou o estudo e 78,6% da amostra utilizam o Fluxo de Caixa Descontado (78,6% da amostra).

Inúmeros trabalhos acadêmicos defendem a utilização do Fluxo de Caixa Descontado para mensuração do Valor Justo de Ativos Biológicos. Alguns podem ser encontrados em Yoshitake, Tinoco e Fraga (2014), Oliveira, Cruz e Pinheiro (2014), Nascimento (2011), Gadducci (2014), Serraglio (2016), Asai (2014), Brito (2010), Quirino (2011), entre outros.

O Fluxo de Caixa Descontado também é utilizado em grande escala na avaliação econômica de projetos. Copeland, Koller e Murrin (2002) diz que esse método é o modelo mais difundido para avaliações econômicas em geral. Rogers, Dami e Ribeiro (2004) diz que esse instrumento é considerado aquele que mais incorpora os princípios da moderna teoria de finanças, por manter maior relação com o valor econômico de uma organização.

Martelanc, Pasin e Cavalcante (2005) afirma que Fluxo de Caixa Descontado é a principal metodologia para avaliar empresas e sua abordagem é muito utilizada por bancos de investimentos, consultorias e empresários que desejam apurar o valor de uma companhia, seja para finalidades internas, análise de investimento ou fusões e aquisições.

Esse modelo utiliza o conceito de valor presente e o valor do dinheiro no tempo. De forma simplificada, projeta-se fluxos futuros de caixa com base em probabilidades e desconta-se esses valores por uma taxa.

Gitman (2001) explica que o Fluxo de Caixa Descontado é um processo de se achar os valores presentes de um projeto, ou melhor, o valor corrente em unidades monetárias de um montante futuro. Hirschfeld (2000) complementa dizendo que o método Valor Presente Líquido, tem o objetivo de gerar um valor no instante inicial, a partir de um fluxo de caixa formado de uma série de entradas e saídas. Ross, Westerfield e Jordan (2000) explicam que há duas formas de

apurar o valor presente: descontar um período por vez ou calcular os valores presentes individuais de cada montante e depois soma-los.

A utilização desse conceito na mensuração do Valor Justo do ativo biológico cana-de-açúcar consiste em primeiramente projetar as receitas e custos ao qual o canavial poderá apresentar ao longo de um período e trazer esses resultados a valor presente com base numa taxa de desconto que reflita o risco do negócio.

2.4. Posicionamento da literatura quanto a preferência de princípios

O Custo Histórico é criticado principalmente por formar um custo sem o reconhecimento dos efeitos inflacionários tornando-o desatualizado (MARTINS, 2001). Assim, há uma grande corrente defendendo o uso do Valor Justo por aproximar o custo de uma cultura agrícola ao seu real valor de mercado (PROCHÁSZKA, 2011). A tabela 1 sintetiza alguns elementos de crítica ao Custo Histórico e, em contrapartida, argumentos de defesa ao uso da técnica do Valor Justo no agronegócio.

Críticas ao custo histórico	Defesa do valor justo
- apresenta uma prática contábil defeituosa; - resulta em informações subestimadas; - aumenta a diferença do ativo em relação ao seu preço de mercado; - não reflete o valor real do ativo; - não mede de forma eficiente a gestão; - não reflete as particularidades das empresas do agronegócio; e - induz pobres julgamentos e fomenta grandes erros de interpretação.	- apresenta maior riqueza informacional; aumenta a comparabilidade das demonstrações financeiras; - aproxima o preço de mercado do ativo avaliado com esse critério; - aumenta a capacidade de aprimorar a administração; transforma as informações em mais relevantes; - aumenta a importância dos países em desenvolvimento que divulgam informações com o uso desse critério; - mede de forma eficiente a gestão dos ativos pelos administradores; - fornece uma forte estrutura conceitual para práticas contábeis na agricultura; - avalia as funções do gerente, tais como a qualidade e sensibilidade dos esforços gerenciais e zelo ao valor do patrimônio gerido; e - fornece informações relevantes incrementais ao que o custo histórico fornecia;

Fonte: Adaptado de Argilés, Blandón e Monllau (2011), Argilés, Blandón e Monllau (2009), Cairns et al. (2011), Filho, Martins e Machado (2012), Elad (2007), Silva (2013), Prado e Bernardino (2012), Quirino (2011), Ribeiro (2013), Ayhanasios e Laskaridou (2010), Asai (2014), Silva, Rezende e Braunbeck (2016), Gonçalves e Lopes (2015), Huffman (2013), Bosch, Aliberch e Blandón (2012), Fahnestock e Bostwick (2011), Ijeoma (2014), Machado (2016), Procházka (2011), Cretu (2014), Sedlacek (2010), Ronen (2008) e Feleagã, Feleagã e Raileanu (2012)

Tabela 1 – Elementos de crítica ao uso do custo histórico

Apesar de muitos autores defenderem o princípio do Valor Justo, na prática ainda restam dúvidas quanto aos resultados trazidos.

Argilés, Blandón e Monllau (2000) e Elad e Herbohn (2011) dizem que a transição do Custo Histórico para o Valor Justo representa uma mudança radical na prática de mensuração, onde as empresas necessitam de auxílio de consultorias especializadas para se adequarem ao texto legal onde muitas vezes o benefício da informação está aquém do investimento.

Jermakowicz e Tomaszewski (2006) e Scott, Wingard e Biljon (2015), salientam que uma característica marcante das normas internacionais de contabilidade é o fato delas oferecerem apenas princípios e a direção ao qual o avaliador deve exercer o seu julgamento para promover o cumprimento da norma. Muitas vezes uma empresa pode estar em conformidade com a norma

com o uso de um critério diferente de outra companhia, impossibilitando assim a criação de um guia, estrutura ou sugestões de emprego da regra.

Herbohn e Herbohn (2006) ressaltam preocupações com a volatilidade causada no resultado do período. Os valores são expressivos e de alto valor financeiro, cujo resultado do exercício apurado por uma sociedade que adote tal prática, pode muitas vezes transitar de um cenário de lucro para prejuízo, ou prejuízo para lucro, através do reconhecimento do Valor Justo. Como o modelo faz uso de ferramentas de avaliação econômica que envolvem cenários, estimativas e projeções, um pequeno custo quando mal considerado, pode trazer consequências importantes na mensuração do valor da cultura em análise e no conjunto do resultado da companhia.

Brito (2010), Brito, Ribeiro e Martins (2014) e Nascimento (2011) manifestam preocupações quanto ao subjetivismo empregado, principalmente: (i) na qualidade das estimativas projetadas; (ii) na expectativa de preço futuro haja vista a incerteza inerente; (iii) na taxa de desconto para trazer os fluxos futuros de caixa a valor presente; e (iv) no impacto no resultado da companhia avaliada.

- Implementação trata-se de um processo caro onde o custo de implantação pode suplantiar os benefícios da informação;
- Os resultados ainda são controversos quanto a ser o melhor método;
- A ausência de um guia prático dificulta a implantação;
- Os resultados das companhias que adotaram o Valor Justo passaram a ficar voláteis, levando ao reconhecimento de ganhos ou perdas independente do resultado operacional;
- Há considerável dosagem de subjetivismo no que concerne as premissas utilizadas no modelo econômico.

Fonte: Adaptado de Argilés, Blandón e Monllau (2000), Elad e Herbohn (2011), Jermakowicz e Tomaszewski (2006), Scott, Wingard e Biljon (2015), Herbohn e Herbohn (2006), Brito (2010), Brito, Ribeiro e Martins (2014) e Nascimento (2011)

Tabela 2 – Principais críticas ao Valor Justo

Com base no exposto, não há consenso na literatura se o Valor Justo agregará maior qualidade para a formação do custo de produção rural. As contradições aumentam principalmente em avaliações de produtos com ausência de informações observáveis (cotações de mercado, por exemplo).

3. Metodologia

Este artigo utiliza uma abordagem qualitativa, em função do enfoque ser baseado no elemento estudado. As características que atribuem esse artigo um enfoque qualitativo, de acordo com Miguel (2012) são:

- a) Construção da pesquisa baseada na perspectiva do pesquisador, amparada na revisão bibliográfica e pela realidade subjetiva captada no ambiente natural da pesquisa;
- b) Pesquisa de campo, observação, coleta de evidências, análise documental e manutenção da proximidade do fenômeno estudado;
- c) Enfoque não muito estruturado (não ausente de estrutura) e a pesquisa suporta um maior grau de liberdade para atingir o objetivo estabelecido;
- d) Pouca orientação teórica e reduzido (se não ausente) número de hipóteses;
- e) Objetivo não reside na estrutura da organização, mas no processo ou como se chegou ao resultado; e
- f) Diversas fontes de evidências.

Quanto ao propósito ou alcance, em consonância com Sampieri, Collado e Lucio (2013), este artigo trata-se de um estudo explanatório em função do objetivo ser o de entender as causas dos

eventos, acontecimentos ou fenômenos estudados, cuja principal preocupação é explicar porque um fenômeno ocorre e em que condições ele se manifesta.

E o método de pesquisa baseia-se num Estudo de Caso. De acordo com Miguel (2012) tal procedimento trata-se de “um trabalho de caráter empírico que investiga um dado fenômeno dentro de um contexto real contemporâneo por meio de análise aprofundada de um ou mais objetos de análise (casos)”.

As etapas para elaboração deste artigo em conexão com os fundamentos metodológicos são apresentadas na figura 1:

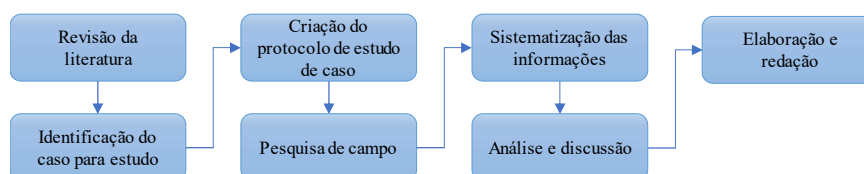


Figura 1 – Etapas do desenvolvimento do artigo

A primeira etapa teve como objetivo a análise da produção bibliográfica especificamente em verificar se a transição de critérios havia resolvido as queixas existentes sobre a utilização do Custo Histórico. Diante do impasse encontrado na revisão da literatura, entendeu-se pertinente estudar um caso real o que caracterizou um estudo de caso único.

A identificação do caso empírico a ser trabalhado consistiu em procurar uma companhia agrícola que: (i) fosse estruturada em forma de uma pessoa jurídica; (ii) tivesse contabilidade de custo integrada com a contabilidade financeira (iii) tivesse maturidade nos processos de fechamento dos custos de produção; (iv) estivesse obrigada a adotar o Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produtos Agrícolas; e (v) fosse uma companhia auditada. Se possuísse informações públicas tal como uma sociedade anônima, seria melhor. As características almejadas para realização do caso prático permitiram selecionar uma companhia canavieira localizada no sudeste do Estado de São Paulo (será mantido o anonimato da empresa por exigência dos seus diretores).

Após identificação da empresa para a realização do estudo de caso, foi criado um protocolo para sustentar a pesquisa de campo. Esse protocolo é composto por roteiros de entrevistas, contendo questionários não estruturado no intuito de dar maior liberdade ao entrevistado; definição dos profissionais a serem entrevistados; e datas das reuniões e registro dos contatos para realização de conversas virtuais (telefone, e-mail e Skype).

A pesquisa de campo foi realizada nas quatro sextas-feiras do mês de abril de 2017, ao qual consistiu na materialização das entrevistas e observação dos processos. Foram realizadas quatro reuniões face-a-face com o CFO – Diretor Financeiro; quatro reuniões face-a-face com o Controller e diversas trocas de e-mail também com o Controller e sua equipe.

De posse das informações, foi realizado a sistematização do levantamento, análise, discussão e, por conseguinte, a redação do presente artigo.

4. Resultados encontrados

a) Uso do custo histórico:

Mediante análise de documentos, observa-se que o Custo Histórico é falho. A companhia avalia a rentabilidade da safra confrontando as receitas do exercício com custos formados em safras passadas (preliminarmente prepara-se o solo e planta-se para permitir a colheita em momento futuro). E observa-se que quanto mais o canavial é passível de corte, mais defasado se torna o custo em função do não reconhecimento da inflação do período e de não refletir o mesmo nível

de preço dos insumos da época. Assim, a rentabilidade demonstrada é de certa forma ilusória, pois reconhece-se custos de formação de lavoura que não correspondem à realidade econômica daquele momento.

b) A implementação do uso do Valor Justo tratar-se de um processo caro:

Conforme levantamentos, a companhia avaliada na implantação da norma, já possuía suas demonstrações financeiras auditadas por uma auditoria independente de renome, onde tal adoção necessitou de algumas conversas técnicas dentro do próprio escopo de revisão das demonstrações financeiras. Assim, não houve custo extra para adoção do novo método. Ademais, não houve o auxílio de guia prático ou tão pouco material suplementar ao Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produtos Agrícolas.

c) Volatilidade dos resultados:

Mediante análise, a companhia avaliada teve seus demonstrativos financeiros impactados pelo Valor Justo desde o início da norma, especificamente no ano de 2010. Desde a primeira avaliação, os resultados do exercício de todas as safras sofreram reflexo positivo, cujo montante independeu da atividade operacional do período. De fato, os resultados ficaram mais voláteis, mas sabendo da influência que tal reconhecimento provoca na formação das margens de lucro e índices de retorno, a companhia passou a planejar ações visando reconhecimentos positivos nos seus resultados futuros, inclusive sendo objeto de acompanhamento no orçamento corporativo.

d) Subjetivismo empregado na valoração da cultura:

A companhia avaliada utiliza a ferramenta Fluxo de Caixa Descontado por entender a que mais consegue extrair a potencialidade do ativo e o seu valor econômico gerado. Portanto, seja para avaliar um projeto de investimento tanto sob o ponto de vista do comprador quanto de um vendedor, similarmente avaliar uma cultura agrícola em determinada data-base deve ser fruto da visão futura que a administração possui sobre o objeto avaliado. Isso significa que a gestão da companhia avalia todas as premissas imputadas no modelo e acredita que o valor econômico apurado expressa o seu real valor de mercado. As projeções empregadas no Fluxo de Caixa Descontado devem estar condizentes com a visão de longo prazo da companhia e a taxa de desconto deve estar de acordo com o custo do capital da empresa. Portanto, a subjetividade empregada no modelo de mensuração do Valor Justo está em consonância com as premissas que a administração entende ser válido para precificar um ativo

e) Valor Justo ou Custo Histórico:

O Valor Justo para a companhia, trata-se de um aprimoramento do método Custo Histórico. Ela enxerga o ativo biológico similarmente a uma indústria que fabrica produtos para vender (estoques representando os tratos culturais) e também industrializa o seu próprio ativo (imobilizado representando o custo com fundação da lavoura, composto pelo preparo de solo e plantio). Nesta analogia, uma indústria deprecia o seu imobilizado (depreciação da lavoura) em favor de produzir estoque para posteriormente vendê-lo.

Assim, tanto os produtos em estoque quanto o seu próprio imobilizado possuem um preço de mercado diferente do seu custo de produção e o Valor Justo representa esse preço, que possivelmente será utilizado na venda. Numa possível alienação do canavial, tanto o fruto

quanto sua raiz possuem um preço de venda diferente do seu custo de produção. O Custo Histórico demonstra um valor defasado e o Valor Justo um preço mais próximo da realidade.

Outrossim, a companhia avaliada utiliza o Valor Justo para avaliar uma das funções gerenciais que diz respeito à valorização dos ativos.

5. Conclusão

A norma sobre a utilização do Valor Justo em lugar do Custo Histórico trata-se de uma obrigação imposta às empresas do agronegócio (registradas em Bolsa de Valores e as de grande porte). A proposta do presente artigo é avaliar se a mudança de princípios trará maior riqueza informacional e expressa o custo do produto rural mais próximo da realidade.

Conhecer o custo de um produto mais acurado é de capital importância para o produtor rural, pois tal fato está intimamente ligado a rentabilidade do negócio e a manutenção de retornos financeiros que garantirão a continuidade do produto explorado.

Tendo como base o exposto, pode-se verificar que os trabalhos encontrados na literatura não são consensuais sobre os benefícios da transição de métodos. O problema visto sob o prisma de um caso real, a nova técnica representa um custo mais próximo da realidade e não defasado como ocorre com o Custo Histórico.

É válido observar que uma cultura agrícola quando custeada utilizando o método histórico, faz surgir um distanciamento entre o custo e o seu preço de mercado principalmente pelo modelo não reconhecer aspectos inflacionários e variação de preço. O Valor Justo reduz essa margem aproximando-se ao preço que as partes estariam dispostas a negociar esse ativo. Enquanto os lucros auferidos por determinada lavoura evidenciem custos com formação irreais e não convergentes com a realidade econômica, o Valor Justo reduz essas diferenças.

A partir da pesquisa realizada, conclui-se que a introdução do Valor Justo no arcabouço de práticas gerenciais para empresas do agronegócio, apesar das críticas, representa um aprimoramento da técnica revelando um custo mais próximo da realidade. Vale dizer que esta conclusão deve ser relativizada a medida que ela baseia-se na percepção dos executivos entrevistados. Estudos mais aprofundados, inclusive comparando os resultados financeiros e econômicos da aplicação dos dois métodos em um caso real, permitiriam comprovar estas percepções.

Referências

ACUÑA, Benjamim Cristobal Mardine. Utilidade do valor justo de ativos biológicos para a análise de crédito de corporações brasileiras baseadas no agronegócio. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade). Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2015.

ASAI, Guilherme Augusto. Avaliação de ativos biológicos: análise e proposta de metodologia de avaliação para o mercado financeiro. Dissertação (Mestrado em Agronegócio). Fundação Getúlio Vargas, Escola de Economia de São Paulo. São Paulo: FGV, 2014.

ARGILÉS, Josep M^a.; BLANDÓN, Josep Garcia; MONLLAU, Teresa. Fair value versus historic cost valuation for biological assets: implications for the quality of financial information. Col·lecció d'Economia E09/2015. Espanha, 2009.

ARGILÉS, Josep M^a.; BLANDÓN, Josep Garcia; MONLLAU, Teresa. Fair value versus historical cost-based valuation for biological assets: predictability of financial information. Revista de Contabilidad-Spanish Accounting Review. v 14, n. 2. Espanha, 2011.

ARGILÉS, Josep Maria; SLOF, Eric John. New opportunities for farm accounting. UPF Economic and Business Working Paper. n. 497. Espanha, 2000.

ATHANASIOS, Vazakidis; STERGIOS, Athianos; LASKARIDOU, Ekaterini C. The importance of information through accounting practice in agricultural sector-european data network. *Journal of Social Sciences*. n. 6, p. 221-228. Grécia, 2010.

AURORA, Bunea-Bontas Cristina. The cost of production under direct costing and absorption costing: a comparative approach. *Annals of the Constantin Brâncuși University of Târgu Jiu, Economy Series*. n. 2, Romênia, 2013.

BARLEV, Benzion; HADDAD, Joshua Rene. Fair value accounting and the management of the firm. *Critical Perspectives on Accounting*. v. 14, p. 383-415. Israel, 2003.

BOSCH, Josep M^a. Argilés; ALIBERCH, Anna Sabata; BLANDÓN, Josep García. A comparative study of difficulties in accounting preparation and judgment in agriculture using fair value and historical cost for biological assets valuation. *Revista de Contabilidad – Spanish Accounting Review*. v. 15, p. 109. Spanish, 2012.

BRITO, Eduardo de. Um estudo sobre a subjetividade na mensuração do valor justo na atividade da pecuária bovina. 2010. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade). Universidade de São Paulo. Ribeiro Preto: USP, 2010.

BRITO, Eduardo de; RIBEIRO, Maísa de Souza; MARTINS, Vinicius Aversari. Aplicação do valor justo aos ativos biológicos e produtos agrícolas na pecuária bovina. *Custos e Agronegócio on line*. v. 10, nº 1. Jan./Mar. 2014. Disponível em < <http://www.custoseagronegocioonline.com.br/numero1v10/AB%20pecuaria.pdf> > Acesso em Jul. 2016.

CAIRNS, David; MASSOUDI, Dianne; TAPLIN, Ross; TARCA, Ann. IFRS fair value measurement and accounting policy choice in the United Kingdom and Australia. *The British Accounting Review*. n. 43, p. 1-21. Austrália, 2011.

CATTY, James P. Tradução: COSTA, Francisco Araújo da; ZILIO, Leonardo. IFRS: Guia de aplicação do Valor Justo. 1 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

CHING, Hong Yung. Contabilidade Gerencial: novas práticas contábeis para a gestão de negócios. 1 ed. São Paulo: Editora Pearson Prentice Hall, 2006.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo biológico e produto agrícola. Brasília, 2009.

_____. Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do valor justo. Brasília, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 750/93. Brasília, 1993.

COPELAND, Tom; KOLLER, Tim; MURRIN, Jack. Tradução: HASTINGS, Allan Vidigal. Revisão Técnica: HASTINGS, David Felipe. Avaliação de empresas – Valuation: calculando e gerenciando o valor das empresas. 3ª ed. São Paulo: Person Education do Brasil, 2002.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade Gerencial: teoria e prática. Editora Atlas S/A, São Paulo, 6ª ed. 2012

CRETU, Romeo Catalin; CRETU, Raluca Florentina; MUSCANESCU, Alexandra. Comparative analysis of strategic and tactical decisions in agriculture under the IAS 41 Standard in the context of the emerging markets. *Procedia Economics and Finance*. n. 15, p. 1641-1646. Romênia, 2014.

ELAD, Charles. Fair value accounting and fair trade: na analysis of the role of International Accounting Standard nº 41 in social conflict. *Socio-Economic Review*. n. 5, p. 755-777. UK, 2007.

ELAD, Charles; HERBOHN, Kathleen. Implementing fair value accounting in the agricultural sector: The UK, Australia and France. *The Institute of Chartered Accountants of Scotland*. Escócia, 2011.

FAHNESTOCK, Robert; BOSTWICK, Eric D. An analysis of the fair value controversy. *Journal of Finance and Accountancy*, 2011

FELEAGĂ, Lilliana; FELEAGĂ, Niculae; RAILEANU, Vasile. Theoretical considerations about implementation of IAS 41 in Romania. *Theoretical and Applied Economics*. v. 19, n. 2, p. 31-38. Romênia, 2012.

FILHO, Augusto Cezar da Cunha e Silva; MARTINS, Vinicius Gomes; MACHADO, Márcio André Veras. Adoção do valor justo para os ativos biológicos: análise de sua relevância e de seus impactos no Patrimônio Líquido. XXXVI Encontro da ANPAD, Rio de Janeiro, 2012.

GADDUCCI, Vanessa Bargas Ferreira. A mensuração a valor justo dos ativos biológicos do setor de açúcar e álcool no Brasil – uma análise comparativa às companhias listadas na Bovespa. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: PUC, 2014.

GITMAN, Lawrence J; Tradução: ZANVICENTE, Antonio Zoratto; **Princípios de Administração Financeira.** 10ª ed. Pearson Addison Wesley: São Paulo 2004.

GONÇALVES, Rute; LOPES, Patrícia. Value-relevance of biological assets under IFRS. FEP Working Papers, n. 556. Portugal, Mar. 2015.

HENDERSON, Darren M. The use of fair values to assess management's stewardship: na empirical examination of UK Real State Firms. Thesis (Doctor of Philosophy in Accounting). University of Waterloo. Canadá, 2010.

HERBOHN, Kathleen; HERBOHN, John. International Accounting Standard (IAS) 41: What are the implications for reporting forest assets? Forest Economics, Management and Policy. n. 5, p. 175-189. Austrália, 2006.

HIRSCHFELD, Henrique. Engenharia econômica e análise de custos: aplicações práticas para economistas, engenheiros, analistas de investimentos e administradores. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

HUFFMAN, Adrienna. Value relevant asset measurement and asset use: Evidence from IAS 41. David Eccles School of Business University of Utah. EUA, 2013.

IJEOMA, N. B. The contribution of fair value accounting on corporate financial reporting in Nigeria. American Journal of Business, Economics and Management, v.1, Nigéria, 2014

JANA, Hinko; MARTA, Stárová. The fair value model for the measurement of biological assets and agricultural produce in the Czech Republic. Procedia Economics and Finance. n. 12, p. 213-220. Czech Republic, 2014.

JERMAKOWICZ, Eva. K.; TOMASZEWSKI, Sylwia Gornik. Implementing IFRS from the perspective of EU publicly traded companies. Journal of International Accounting, Auditing and Taxation. n. 15, p. 170-196. EUA, 2006.

MACHADO, Maria José de Camargo. Formas de mensuração x stewardship: implicações nos ativos biológicos. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade). Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2016.

MARION, José Carlos. Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, imposto de renda – pessoa jurídica. 10. ed. Atlas: São Paulo 2009.

MARTELANC, Roy; PASIN, Rodrigo; CAVALCANTE, Francisco. Avaliação de empresas: um guia para fusões & aquisições e gestão de valor. 1. ed. Pearson Prentice Hall: São Paulo 2005.

MARTINS, Eliseu (Org). Avaliação de Empresas: da Mensuração Contábil à Econômica. Atlas, São Paulo 1ª ed. 2001.

_____. Avaliação de Empresas: da Mensuração Contábil à Econômica. Caderno de Estudos Fipecafi, v. 13, nº 24, p. 28-37. São Paulo, Jul./Dez. 2000

_____. Contabilidade de custos. Editora Atlas S/A, São Paulo 10ª ed. 2010.

MATES, Dorel; GROSU, Veronica; HLACIUC, Elena; BOSTAN, Ionel; BUNGET, Ovidiu; DOMIL, Aura; MORARU, Maria; ARTENE, Alin. Biological assets and the agricultural products in the context of the implementation of the IAS 41: a case study of the romanian agro-food system. Arch. Biol. Sci. n. 67, p. 705-714. Romênia, 2015.

MIGUEL, Paulo Augusto Cauchick (Organizador). Metodologia de pesquisa em engenharia de produção e gestão de operações. Elsevier, Rio de Janeiro, 2ª ed. 2012.

NASCIMENTO, Renata Bandeira Gomes do. Mensuração de ativos biológicos (aves e suínos): uma análise crítica do CPC 29 Ativo biológico e produto agrícola. 2011. Dissertação (Mestrado em Controladoria Empresarial). Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo: Mackenzie, 2011.

OLIVEIRA, Natália Garcia de; CRUZ, Niara Gonçalves da; PINHEIRO, Laura Edith Taboada. Mensuração de ativos biológicos a valor justo: Um estudo realizado em empresas brasileiras listadas na BMF&BOVESPA. XXI Congresso Brasileiro de Custos, Natal - RN, 2014.

PROCHÁZKA, David. The role of fair value measurement in the recent financial crunch. Prague Economic Papers, v. 1. Czech Republic, 2011

QUIRINO, Mauro. CPC 29 – Ativo Biológico – Uma contribuição à mensuração do valor justo do ativo biológico florestal. Dissertação (Mestrado). Ciências Contábeis e Atuariais. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: PUC-SP, 2011.

PRADO, Thiago Alberto dos Reis; BERNARDINO, Flávia Ferreira Marques. A mudança de critério contábil para ativos biológicos e seus impactos no valuation das empresas brasileiras do segmento da agricultura. Revista CEPPG – Centro de Ensino Superior de Catalão, ano XV, nº 26, Catalão, Set. 2012.

RECH, Ilirio José. Formação do valor justo dos ativos biológicos sem mercado ativo: uma análise baseada no valor presente. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

RIBEIRO, Douglas Tadeu de Oliveira. Uma contribuição para mensuração dos ativos biológicos e produto agrícola sem mercado ativo e seus reflexos contábeis. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: PUC, 2013.

ROGERS, Pablo; DAMI, Anamélia Borges Tannús; RIBEIRO, Kárem Cristina de Souza. Fluxo de caixa descontado como método de avaliação de empresas: o estudo de caso da Petrobrás Distribuidora S.A. XXIV Encontro Nacional de Engenharia de Produção, Florianópolis - SC, 2004.

RONEN, Joshua. To Fair Value or Not to Fair Value: a Broader Perspective. Accounting Foundation The University of Sydney, v. 44, nº 2. Australian, 2008.

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JORDAN, Bradford. Tradução: MINARDI, Andreia Maria Accioly Fonseca. Princípios da administração financeira. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SAYGILI, Arikán Tarık; KAYALI, Cevdet Alptekin. A comparison of absorption costing and activity based costing systems through an optimization problem. International Journal of Research In Social Sciences, v. 5, nº 5. Turkey, 2015.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernandes; LUCIO, Maria del Pilar Baptista. Tradução: MORAES, Daisy Vaz de. Revisão Técnica: GARCIA, Ana Gracinda Queluz; SILVA, Dirceu da; JULIO, Marcos. Metodologia de pesquisa. 5ª ed. Porto Alegre: Penso, 2003.

SCOTT, Deon; WINGARD, Christa; BILJON, Marilene van. Challenges with the financial reporting of biological assets by public entities in South Africa. S. Afr. J. econ. Manag. Sci. v 19, n. 1. Cidade do Cabo, 2015.

SEDLACEK, Jaroslav. The methods of valuation in agricultural accounting. Agricultural Economics. n. 56, p.59-66. Czech, 2010.

SERRAGLIO, Ederson Luiz. Análise do impacto do ajuste a valor justo dos ativos biológicos no resultado anual. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo: Vale do Rio dos Sinos, 2016.

SILVA, José Marcos da; REZENDE, Amaury José; BRAUNBECK, Guilherme Oscar. Judgment of the relevance of fair value in biological assets: a experimental analysis on the Market perception versus the academic perception. São Paulo, Jul. 2016. Disponível em < <https://ssrn.com/abstract=2803418> >

SILVA, Ricardo Luiz Menezes; FIGUEIRA, Laís Manfiolli; PEREIRA, Lucas Tadeu de Oliveira Aguiar; RIBEIRO, Maísa de Souza. CPC 29: uma análise dos requisitos de divulgação entre empresa de capital aberto e fechado do setor de agronegócio. Sociedade, Contabilidade e Gestão. v. 8, n. 1. Rio de Janeiro, Jan./Abr. 2013.

YOSHITAKE, Mariano; TINOCO, João Eduardo Prudêncio; FRAGA, Marinette Santana. O custo do ativo biológico: um estudo de caso da Sanco S.A. Usina de Açúcar e Alcool. XXI Congresso Brasileiro de Custos, Natal - RN, 2014.

YOUNG, Ernst; FIPECAFI. Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.